



PORTARIA N°. 585/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ELZA DE ARAÚJO LEITE**, matrícula nº. 25113, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03.03.2007 a 03.03.2012, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 15.01.2015 a 13.02.2015, conforme Processo nº. 01449/2014, de 19.11.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2014.


LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LANÇADO
<u>27/11/14</u>
VISTO
<u>Nelson</u>

Dados lançados no Sistema de Ponto
<u>Em 27/11/14</u>
Visto SGP-ALMT
<u>Belo</u>